


CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 11/07/2025
IPATINGA	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

LEONARDO S

Leonardo Campos Silva
Presidente

Fernando C

Fernando Ferreira de Castro
Vice-Presidente

Avelino Ribeiro da Cruz
Relator

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ___/___/___

Fernando C

Rivaldo Antonio da Silva

LEONARDO S



Ipatinga, 11 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social requerem de Vossa Excelência seja oficiado ao Executivo Municipal, a título de diligência, em face ao Projeto de Lei de nº 150/2025, que "*Cria cargos de provimento efetivo e altera dispositivos da Lei Municipal n.º 3.517, de 12 de novembro de 2015, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipatinga.*", que sejam enviadas informações e esclarecimentos que venham elucidar os questionamentos abaixo, vejamos:

- a) A Lei 3.517, de 12 de novembro de 2015, que "*Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipatinga e dá providências correlatas.*", trata na Seção I – DOS GRUPOS OCUPACIONAIS, Art. 12, I:

Art. 12. A estruturação da carreira dos servidores da educação em atividade do Município de Ipatinga é dividida em quatro grupos ocupacionais:

I - Servidores do Magistério, compreendendo os cargos de: **Professor MAG**, Professor e Professor da Educação Básica I; *(grifo nosso)*

No ANEXO I da citada Lei está em destaque que, o cargo Professor MAG, será extinto por vacância.

O Projeto de Lei, ora em análise, propõe nova redação ao dispositivo citado acima, vejamos:

“Art. 3º Os incisos I e IV do art. 12 da Lei Municipal n.º 3.517, de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. (...)

I – Servidores do Magistério, compreendendo os cargos de: Professor, Professor da Educação Básica e Professor Intérprete de Libras;

Fernando C. G. Santos

Rivaldo Antonio da Silva

LEONARDO 1 de 3



(...)"

Destaca-se que na nova redação proposta para o dispositivo em questão, o PROFESSOR MAG, está excluído.

Sendo assim, solicita-se que seja esclarecida a situação atual dos servidores(as) que se enquadram no cargo de PROFESSOR MAG.

- b) Solicita-se a **Declaração do Ordenador de Despesas**, ausente no Projeto de Lei enviado à esta Casa Legislativa, em cumprimento as exigências da Lei Complementar 101/2000 – LRF, especificamente o Art. 16, II;
- c) Solicita-se, ainda a **revisão do IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**, apresentado, uma vez que foram desconsideradas as despesas com a criação de 220 (duzentos e vinte) cargos de Assistente da Educação Especial, 8 (oito) cargos de Psicólogo Educacional e 15 (quinze) cargos de Professor Intérprete de Libras, mostrando-se inadequado à proposta do Projeto de Lei e contrariando a legislação vigente (Art. 16, I da LC 101/2000).

Realizadas as solicitações acima, destaca-se que as informações são extremamente necessárias para o prosseguimento da análise do projeto de lei em tramitação nesta Casa Legislativa.

Com protestos de elevada estima e consideração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza
VICE-PRESIDENTE

Fernando Ferreira de Castro
RELATOR

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PL 150/2025

LEONARDO S

Leonardo Campos Silva
Presidente

Fernando C

Fernando Ferreira de Castro
Vice-Presidente

Avelino Ribeiro da Cruz
Relator

Fernando C Castro S

Rivaldo Antonio da Silva

LEONARDO S

Página de assinaturas

LEONARDO S

LEONARDO SILVA
032.064.426-05
Signatário

Greston S

Greston Souza
075.333.596-40
Signatário

Fernando C

Fernando Castro
862.453.846-72
Signatário

Nivaldo Antonio da Silva





Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS







Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 11 jul 2025 15:40:46  **Comissoes De Vereadores** criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 11 jul 2025 17:27:52  **Fernando Castro** (Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 862.453.846-72) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 11 jul 2025 15:44:41  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 152.255.122.184 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 11 jul 2025 15:44:43  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 152.255.122.184 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil



- 11 jul 2025**
15:44:28  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 14 jul 2025**
09:56:16  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 14 jul 2025**
09:56:21  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 11 jul 2025**
15:43:14  **LEONARDO CAMPOS SILVA** (Email: ver.leoenfermeiro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 032.064.426-05) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 11 jul 2025**
15:43:19  **LEONARDO CAMPOS SILVA** (Email: ver.leoenfermeiro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 032.064.426-05) assinou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 14 jul 2025**
10:05:44  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

